



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Vereadores Ausentes:

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros das Comissões permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de reuniões para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião contou com a presença de todos os membros das respectivas comissões, além da presença do Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco. Em seguida o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Mauro André Weigmer saudou a todos os membros das Comissões permanentes, e passou a ler a pauta do dia para conhecimento de todos, em seguida passou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Ademir Kochenborger, este por sua vez, saudou a todos os Vereadores, e, após discussão entre todos os Vereadores presentes, emitiu pareceres favoráveis, sem qualquer alterações, relativos ao **Projeto de Lei nº 016/2024**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.727, de 7 de julho de 2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei nº 1.851, de 28 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 do Município de Pato Bragado e ao **Projeto de Lei nº 017/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, com a concordância unanime dos demais membros da Comissão de Justiça e Redação. Já em Relação ao **Projeto de Lei nº 019/2024**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a concessão de subvenção social a entidade Associação Comunitária Cultural Bragadense - ACCB mantenedora dos serviços de radiodifusão comunitária da Rádio Pato FM e dá outras providências, o relator Ademir Kochenborger, solicitou **PARECER JURIDICO** acerca da legalidade do Projeto Lei para fins de instruir no parecer técnico a ser exaurido futuramente. Ato continuo a Comissão de Finanças e Orçamento, passou a analisar os projetos de Lei nº 016 e 017, de autoria do Executivo Municipal, acima mencionados, após análise do mérito o Relator da Comissão, Vereador Mauro André Weigmer, informou a todos os membros, que recebeu o ofício nº 266, do Executivo Municipal, informando o valor previsto no orçamento para 2025, para quitação dos precatórios na ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), verificando no projeto constatou-se a respectiva informação, ficando atendida a Recomendação Administrativa

Ademir Kochenborger
Av. Willy Barth, 2889 - Centro - Fone: (45) 3282-1374 - email: camarapba@bol.com.br

www.camarapatobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Mauro

Mauro André Weigmer

Suoni

[Signature]



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

001, do Procurador Geral de Contas, do Tribunal de Contas do Paraná. Diante disto, o relator emitiu **PARECER FAVORAVEL** aos PL 016 e 017, apresentando uma emenda modificativa ao artigo 10, do PL 017, reduzindo a suplementação automática solicitado pelo Prefeito Municipal de 15% (quinze por cento) para 10% (dez por centos) com a concordância do membro, Vereadora Cleonice Schirmer, sendo vencido o Presidente da Comissão, Vereador Dante Conrado Mundt, sugerindo que permanecesse a suplementação automática em 15% (quinze por centos). Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos cinco e oito dias do mês de novembro de dois mil e quatro.x.x.x.x

Ademir Marcelo Kochenborger

Relator da Comissão de Justiça e Redação

Mauro André Weigmer

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Simoni Stein Tornquist

Membro da Comissão de Justiça e Redação

Mauro André Weigmer

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Dante Conrado Mundt

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Cleonice Strenske Schirmer

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Maurício Lunkes

Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Ademir Marcelo Kochenborger

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Simoni Stein Tornquist

Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TRIGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Jonatan Fernandes

1ª SECRETÁRIA: Simoni Stein Tornquist

VEREADORES PRESENTES: Cleonice Schirmer Strenske, Egídio Mattje Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer, Simoni Stein Tornquist e Volmir Wollmann.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 32ª (Trigésima Segunda) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; O Presidente, Vereador **Jonatan Fernandes**, invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão não contou com a presença dos Vereadores Ademir Marcelo Kochenborger e Dante Contado Mundt, por motivo de viagem oficial, representando a Câmara de Vereadores em viagem oficial do Vice-prefeito Municipal para a Capital do Estado. Por determinação do Presidente a 1ª Secretária Vereadora **Simoni Stein Tornquist** e o 2º (Segundo) Secretário, Vereador **Egídio Mattjes Rodrigues**, passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 036/2024; Indicação nº 037**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Sugere implantação de Programa de Apoio Psicológico para Colaboradores nas empresas instaladas no Município; **Indicação nº 038**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Sugere ampliação do Ginásio de Esportes Cesar Roberto Schaeffer, "O Bragadinho"; e, **Ofício nº 262**, advindo do Executivo Municipal que Encaminha Recomendação Administrativa 001/24, GPMPC -, subscrito pelo Procurador Geral do Ministério Público de Contas, Gabriel Guy Leger, tendo como teor os fatos mencionado na recomendação sobre pagamento de Precatórios. **GRANDE EXPEDIENTE:** sem utilização. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 013**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo a adquirir por desapropriação o imóvel especificado, Abre Credito Adicional Especial e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Indicação nº 037**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Sugere implantação de Programa de Apoio Psicológico para Colaboradores nas empresas instaladas no Município, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação nº 038**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Sugere ampliação do Ginásio de Esportes Cesar

